



RESOLUÇÃO DPG Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Exoneração de provimento de cargo em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.977.427-1;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, **LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO025EXOCCLUCASTODESCHINICUSSOLIN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 30/01/2023 14:43.

Inserido ao protocolo **19.977.427-1** por: **Alessandra Franke Stival** em: 30/01/2023 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
493956c2c3f736f6b62a39520680a00b.